



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

10ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015.

I – APROVAÇÃO DE ATAS: -

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº. 030/2015

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: Colégio Alternativo - Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica.

VOTO: Deferido o parecer do relator no sentido de prorrogar a autorização para a oferta do curso até 30-06-2016.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 031/2015

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: Colégio Alternativo - Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Indeferida a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 039/2015

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: Colégio Alternativo - Serra.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Indeferida a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 060/2015

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: Colégio Alternativo - Serra.

ASSUNTO: Solicitando mudança de denominação da mantenedora.

VOTO: O relator se manifestou por meio de despacho no processo, endossando “*in totum*” a análise e conclusão da assessora técnica e encaminhou ao Presidente para publicação da Resolução competente.

DECISÃO: Aprovado.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº. 398/2014

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – Barra de São Francisco.

ASSUNTO: Solicitando aprovação da Escola Municipal Mac Nair com a oferta da Educação Infantil – pré-escola. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

02. PROCESSO CEE Nº. 023/2015

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – Vila Valério.

ASSUNTO: Solicitando aprovação da Escola Municipal de Educação Rural Camponesa Conjunto Familiar Agostinho Partelli para a oferta do Ensino Fundamental, anos finais na modalidade de Educação do Campo. **(retorno de sobrestamento).**

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.